PORTARIA GP N.º 1.132 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.773/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a ROSIVÂNIA FERREIRA LIMA NUNES, matrícula n.º 5042-3, CPF: 581.784.224-68 e RG: 819511 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 3º, da EC 47/2005, c/c Art. 30, inciso I e II da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 10 de agosto de 2022.

Arapiraca, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos